



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**Processo TC 19100007-3
Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão
Câmara Municipal Tamandaré
Exercício de 2018**

PAULO CÉSAR MENDES DE JESUS, devidamente qualificado no processo em epígrafe, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de seu advogado ao final assinado, constituído nos termos da procuração anexa, com endereço profissional na Rua da Aurora, 277, centro, Joaquim Nabuco/PE. email: amaro22864@hotmail.com, onde receberá as intimações de estilo, requerer **HABILITAÇÃO** nos autos do Advogado **Amaro José da Silva, OAB/PE. 22.864**, nos termos da Resolução T.C nº 0015/2010, procedendo-se com as devidas anotações, a fim de que todas as intimações e publicações sejam efetuadas em nome deste.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Tamandaré, 11 de fevereiro de 2020

Amaro José da Silva
OAB/PE. 22.864



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO CÉSAR MENDES DE JESUS, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 354.742.704-53, portador do RG nº 2.144.825 SSP/PE residente e domiciliado Rua Amaro Jaime da Silva, S/Nº, Loteamento Clarisse, Centro, Tamandaré/PE.

OUTORGADO: AMARO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, divorciado, Advogado, inscrito na OAB/PE. sob o nº 22.864, com escritório na Rua da Aurora, 277, centro, Joaquim Nabuco-PE, local onde receberá as comunicações dos atos processuais, a quem fica conferido amplos poderes para o foro em geral, e os da cláusulas "ad judicium e extra", podendo promover medidas judiciais ou administrativas em qualquer instancia, Juízo ou Tribunal, repartições públicas da administração direta, indireta, autarquias, fundações, nos âmbitos municipal, estadual e federal, propondo ação competente em que o outorgante for autor e defendendo-o quando for réu, interessado ou requerido, podendo tudo requerer transigir, desistir, renunciar, firmar compromissos, acordar, discordar, fazer levantamento de alvará, substabelecer, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato.

Tamandaré, 10 de fevereiro de 2020


PAULO CÉSAR MENDES DE JESUS

Outorgante